

Termo de Inexigibilidade n.º 002/2022
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/4445-88
Endereço: Av. Presidente Vargas n.º 248 – 3º andar, bairro Campina, Telefone (91)3216.4775, CEP 66.010-900, Belém-PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 868772

CONTRATO: 128/2022

Processo:2022/1306529

CHAMADA PÚBLICA N.002/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura:27/10/2022

Vigência:27/10/2022 A 27/10/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor: 60.000,00

CONTRATADO: CASADO & COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 46.024.577/0001-34

Endereço: RUA ARACAJU S/N- BAIRRO: BELO HORIZONTE

Município MARABÁ/PA, CEP:68.503-190

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 868864

CONTRATO: 010 /2021

Valor Estimado: R\$ 91.640,00

OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de água mineral natural.

Processo n.º 2022/1231523

Vigência: 26.10.2022 a 26.10.2023.

Pregão n.º 012/2020 - SEPLAD

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

CNPJ Nº. 37.170.992/0001-05

Endereço: Rua Celestino Rocha nº 210, Bairro: Águas Lindas, CEP 67.110-470, Ananindeua/PA.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 868676

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 808/2022, DE 25/10/2022.

Onde se lê: FORMALIZAR a prorrogação

Leia-se: FORMALIZAR a concessão

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.164, de 26/10/2022).

Protocolo: 868677

ERRATA DE PORTARIA (PROTOCOLO 868211)

Nº DA PORTARIA: 814/2022 DE 25/10/2022.

Onde se lê: PORTARIA Nº 814 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Leia-se: PORTARIA Nº 815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.164, de 26/10/2022).

Protocolo: 869059

DIÁRIA

PORTARIA Nº 820 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1363617 (PAE), de 24/10/2022, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS à servidora Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, a fim participar da cerimônia de inauguração do polo do IGEPREV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 821 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1363617 (PAE), de 24/10/2022, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao servidor Edvaldo de Almeida Pinto, matrícula nº 5946380/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Marabá/PA, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, a fim participar da cerimônia de inauguração do polo do IGEPREV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 822 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1363617 (PAE), de 24/10/2022, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/7, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, a fim participar da cerimônia de inauguração do polo do IGEPREV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 823 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1363617 (PAE), de 24/10/2022, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao servidor Ivaldo Baía Rodrigues da Silva Júnior, matrícula nº 5945932/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, a fim participar da cerimônia de inauguração do polo do IGEPREV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 824 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1363617 (PAE), de 24/10/2022, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, a fim participar da cerimônia de inauguração do polo do IGEPREV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 825 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e